



Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2025.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Temas de Direito Empresarial.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira da Torre de TV

Título Geral: MEI - Microempreendedor Individual

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Sofia Ferreira Habs	Direito/2410010000104
Nathália da Costa Ferreira	Direito/2410010000056

Centro Universitário Processus

Gabriel Ferreira Braga	Direito/2413180000067
Camila de Castro Oliveira Guerreiro	Direito/2410010000040
Mateus Leite Nunes	Direito/2410010000161
Karoline da Silva Lopes	Direito/2410010000054
João Pedro de Oliveira Moura	Direito/2410010000033

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O presente projeto busca apresentar aos feirantes e trabalhadores ambulantes os benefícios de se tornar um MEI - Microempreendedor Individual, que é um modelo empresarial simplificado, com limite de faturamento anual de R\$81 mil, criado para facilitar a formalização de pessoas que trabalham de maneira autônoma.

Seguindo essa ideia, o grupo apresentará por meio de uma cartilha com qr code as informações necessárias para se cadastrar como MEI e obter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), passando a ter os direitos e obrigações de uma pessoa jurídica.

Fundamentação Teórica:

No Brasil, muitos trabalhadores se submetem à irregularidade empresarial, muitas vezes por falta de conhecimento sobre a regularidade. Nesse sentido, em busca de gerar renda para se sustentarem, esses brasileiros escolhem sujeitar-se à imprevisibilidade de não receber benefícios previdenciários e de não conseguir o devido amparo do poder judiciário, por exemplo. Segundo dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 32,5 milhões de brasileiros trabalham como autônomos de modo informal, assim, é necessário compartilhar com a população métodos acessíveis de regularização da atividade empresarial. Um desses métodos é, justamente, o Microempreendedor Individual ou MEI.

O Microempreendedor Individual, de acordo com os autores Silvio de Salvo Venosa e Claudia Rodrigues:

Trata-se de empresário individual, criado pela Lei Complementar nº 123/2006. O tipo foi criado pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterado pela LC 155/2016, devendo ter faturamento anual de até R\$81 mil, podendo se ajustar ao Simples Nacional. O MEI não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Em contrapartida, pode ter um empregado que receba salário-mínimo ou o piso da categoria. Será enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). (2024. 31p.)

Dessa forma, além de benefícios como a isenção de pagar certos tributos, a importância do Microempreendedor Individual reside no aumento de arrecadação de tributos, gerando consequências econômicas benéficas a longo prazo para o governo e, também, na



Centro Universitário Processus

regularização de trabalhadores informais, os providenciando com segurança jurídica, dignidade e amparo social. Ainda, há diversos outros benefícios que são motivos abundantemente convencedores à um empreendedor informal buscar regularizar-se.

Portanto, para que o número de aproximadamente 32 milhões de empresários brasileiros informais seja mais limitado, faz-se mister educar à comunidade a respeito de modelos empresariais simples, como o MEI, para adquirirem prontamente a regularidade e exercerem suas atividades econômicas de acordo com a legalidade.

Nesse sentido, o presente projeto tem como finalidade levar à COMUNIDADE as informações a respeito do funcionamento, restrições e legislações do Microempreendedor Individual, com o objetivo de minimizar a quantidade de brasileiros empresários informais.

Tema Geral:

Direito Empresarial: MEI - Microempreendedor Individual

Tema Específico do Grupo:

MEI - Microempreendedor Individual

Problema verificado:

Vimos por meio deste projeto ensinar e informar sobre o sistema do MEI - Microempreendedor Individual. Achamos necessário que este tema seja difundido pois podemos perceber que existem pequenos comerciantes que possuem um início de empresa, porém ainda não estão regularizados e não recebem nenhum tipo de benefício sobre seu empreendimento além do lucro geral de suas vendas.

Objetivo geral:

Ensinar os pequenos comerciantes ambulantes e de feiras sobre os benefícios do MEI e de se regularizar e orientá-los para que realizem seu registro para possuírem o amparo da lei sob seu negócio.

Objetivos específicos:

- Fazer visitas à locais onde se estabelecem pequenos vendedores
- Promover apresentações;
- Criar uma cartilha digital para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;

Justificativa:

A abordagem do nosso projeto se justifica primeiramente no aspecto social, pois falar sobre o MEI ajuda várias pessoas a saberem como melhorar e regulamentar seu negócio, principalmente pelo fato do MEI promover inclusão econômica; Formalizar trabalhadores informais; Melhoria na condição de vida; Valorização social; entre outros...



Centro Universitário Processus

No aspecto acadêmico é importante pelo fato de ser um Estudo interdisciplinar, já que pode ser estudado por vários cursos diferentes; Tem o poder de conectar a teoria à prática; Ajuda a ter um pensamento crítico levantando debates sobre o assunto; Como no nosso caso, pode ser usado de base para trabalhos de extensão; Contribui para a formação profissional; entre outros...

Metas:

- Fazer com que conheçam todos os benefícios da formalização para trabalhar por conta própria.
- Ajudar o público alvo a reconhecer seus direitos e deveres do microempreendedor individual.
- Fazer com que entendam os conceitos do MEI, e mostrar como se enquadram nessa categoria e como iriam sair ganhando com isso.
- Diminuir a quantidade de empresários informais.
- Fazer com que percebam o papel do MEI na geração de emprego e renda.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se uma mudança da sociedade que usamos como público alvo para que realmente acatem tudo que levaremos para eles e que comecem a correr atrás dos seus benefícios após saber como ingressar no MEI. Esperamos que nosso trabalho como inspiração e estímulo ao empreendedorismo formalizado faça com que diminua cada dia mais o número de empresários informais.

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

- Cartilhas explicativas.
- Visita em local onde o número de empresários informais podem ser maiores.
- Uso de publicações explicativas no nosso perfil do instagram.

Data de início: 04 de agosto de 2025

Data de término: 18 de dezembro de 2025

Referência Bibliográfica:

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº



Centro Universitário Processus

63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp128.htm. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito Empresarial. Rio de Janeiro: **Atlas**, 2024. Ebook. ISBN 9786559776139. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776139>.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 10 de janeiro de 2025. Entenda o que é MEI. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

GULARTE, Charles. Cálculo MEI 2025: como pagar, descontos, impostos do MEI e alíquotas no Simples Nacional. **Contabilizei.blog**, 20 de outubro de 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/calculo-mei-simples-nacional/#:~:text=De%20modo%20geral%2C%20o%20Microempreendedor,cobran%C3%A7a%20de%20outros%20tributos%20fideiais..> Acesso em: 20 de agosto de 2025.

RODRIGUES, Laís. Empresário Individual é pessoa física ou jurídica?. **Jusbrasil**, 20 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/empresario-individual-e-pessoa-fisica-ou-juridica/1544902320>. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

SENADO FEDERAL. **Microempreendedor Individual (MEI), primeiro degrau da atividade empresarial legalizada**. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. 175 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/531039>. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

TORRES, Vitor. MEI: O que é, como funciona, como ser e quanto custa. **Contabilizei.blog**, 27 de outubro de 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>. Acesso em: 5 de setembro de 2025.

BORGES, Matheus. Microempreendedor Individual (MEI). **Jusbrasil**, 20 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/microempreendedor-individual-mei/152289726>. Acesso em: 5 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Gov.br**, 11 de julho de 2024. Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/comunicabr/lista-de-aco-es-e-programas/microempreendedor-individual-mei> . Acesso em: 5 de setembro de 2025.



Centro Universitário Processus

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 14 de fevereiro de 2023. O maior desafio do MEI – gestão dos gastos. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/conteudos/posts/o-maior-desafio-do-mei-gestao-dos-gastos,ac2f151eea156810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 5 de setembro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 29 de abril de 2024. Saia da informalidade! Descubra como transformar um negócio informal em uma empresa de sucesso. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg/artigos/mei-saia-da-informalidade,4936e11ae8038810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 5 de setembro de 2025.

SEBRAE. **Sebrae-SC**, 14 de setembro de 2025. Saia da informalidade! Descubra como transformar um negócio informal em uma empresa de sucesso. Disponível em:

<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 09 de agosto de 2022. Você sabe a diferença entre MEI e CNPJ?

. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/voce-sabe-a-diferenca-entre-mei-e-cnpj,d508bbf8e5202810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

SIMPLES NACIONAL. **Perguntas e Respostas MEI e Simei**. Brasília: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional, 2025. 24p. Disponível em:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaomei.pdf>. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis//2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui o Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, e dá outras providências (Redação dada pelo Decreto nº 8.217, de 2014). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6038.htm. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

BRASIL. **Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018**. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Disponível em:

<https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/92278#1892062>. Acesso em: 17 de outubro de 2025.

MILIÃO, Isabella. **NTT DATA**, 27 de junho de 2025. Disponível em:

[https://conexoscloud.com.br/o-que-e-e-como-fisco/#:~:text=O%20termo%20%E2%80%9Cfisco%E2%80%9D%20pode%20ser,esferas%20federal%2C%20estadual%20e%20municipal..](https://conexoscloud.com.br/o-que-e-e-como-funciona-o-fisco/#:~:text=O%20termo%20%E2%80%9Cfisco%E2%80%9D%20pode%20ser,esferas%20federal%2C%20estadual%20e%20municipal..)
Acesso em: 20 de outubro de 2025.



Centro Universitário Processus

BRASIL. **Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018.** (arts. 100 e 101, § 1º, inciso I, § 2º), Ocupações Permitidas ao MEI - Tabelas A e B. Disponível em: https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/anexo_xi.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112592.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 15 de março de 2023. Entenda a diferença entre empresa tradicional e startup. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-a-diferenca-entre-empresa-tradicional-e-startup,1aab20c4ab4a4810VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=%C3%89%20uma%20empresa%20que%20n%C3%A3o,fases%20na%20sua%20jornada%20empreendedora..> Acesso em: 22 de outubro de 2025.

SERASA. **Serasa Experian**, 09 de setembro de 2022. Sou MEI, devo pagar ICMS?. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/mei-paga-icms-entenda/>. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.** Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=260503. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

TORRES, Vitor. O que é ISS, como calcular esse imposto e quem precisa pagar?. **Contabilizei.blog**, 09 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/calculo-mei-simples-nacional/#:~:text=De%20modo%20geral%2C%20o%20Microempreendedor,cobran%C3%A7a%20de%20outros%20tributos%20federais..> Acesso em: 22 de agosto de 2025.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Gov.br**, 14 de janeiro de 2025. Recolhimento do MEI passou de R\$70,60 para R\$75,90. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/recolhimento-do-mei-passou-de-r-70-60-para-r-75-90>. Acesso em: 22 de agosto de 2025.

SPC BRASIL. **SPC Brasil**, 19 de julho de 2024. O que é IOF e como ele impacta na vida financeira?. Disponível em: <https://www.spcbrasil.com.br/blog/iof>. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 01 de agosto de 2025. Mudanças no IOF: entenda os impactos no seu negócio. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/iof,835182e967738910VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 22 de outubro de 2025.



Centro Universitário Processus

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **CRCSP**, 22 de maio de 2025. Imposto de Renda 2025: quando um MEI é obrigado a declarar? Entenda as regras. Disponível em: <https://online.crcsp.org.br/portal/noticias/noticia.asp?c=9187#>. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

TAX GROUP. **Tax Group**, 14 de fevereiro de 2025. O que é ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural)? Disponível em: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/o-que-e-itr-imposto-sobre-a-propriedade-territorial-rural/>. Acesso em: 22 de outubro de 2025.

SENADO FEDERAL. **Agência Senado**, 30 de setembro de 2025. Modificada, regulamentação da reforma tributária volta à Câmara. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/09/30/modificada-regulamentacao-da-reforma-tributaria-volta-a-camara>. Acesso em: 23 de outubro de 2025.

SERASA. **Serasa Experian**, 08 de setembro de 2025. FGTS: entenda o que é, como funciona e quando sacar. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/carreiras/blog-carreiras/fgts-entenda-o-que-e/#:~:text=Ele%20funciona%20como%20uma%20esp%C3%A9cie,al%C3%ADquota%20%C3%A9%20reduzida%20para%202%25>. Acesso em: 23 de outubro de 2025.

SEBRAE-BA. **Sou MEI, posso importar e exportar?**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Anexos/%5beBook%20SebraeBA%5d%20Sou%20MEI,%20posso%20exportar%20e%20importar.pdf>. Acesso em: 23 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 12 de abril de 2023. MEI tem direito de receber o Abono PIS/Pasep?. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mei-tem-direito-de-receber-o-abono-pispasep,fff95d30ea4f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 23 de outubro de 2025.

FLORIO, Kaleu. **Imposto COFINS: o que é, quem tem que pagar e como fazer o cálculo?**. Blog da Omie, 05 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.omie.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-o-imposto-cofins/>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

QIPU. Qipu, [s.d.]. **O que é o IPI? Imposto sobre Produtos Industrializados**. Disponível em: <https://www.qipu.com.br/dicionario/ipi/>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

FOCUS NFE. **Focus NFe**, 08 de fevereiro de 2025. O que é IPI e quem tem que pagar pelo tributo?. Disponível em: <https://focusnfe.com.br/blog/ipi-imposto-sobre-produtos-industrializados/#quando-ocorre-a-incid%C3%A2ncia-do-ipi>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 27 de setembro de 2023. O MEI é obrigado a contribuir para a Previdência Social?. Disponível em:



Centro Universitário Processus

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/o-mei-e-obrigado-a-contribuir-para-a-previdencia-social,93696d7c17fa5610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Equipe Santander, 20 de março de 2025. O que é e como funciona o INSS para MEI?. Disponível em: <https://www.santander.com.br/blog/inss-mei>. Acesso em: 24 de outubro de 2025.

OMIE. Omie Digital, 23 de janeiro de 2024. Descubra o que é CSLL e como funciona o processo. Disponível em: <https://www.omie.com.br/blog/csll-o-que-os-empresarios-devem-saber-sobre-esse-tributo/>. Acesso em: 25 de outubro de 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Gov.br**, 18 de abril de 2024. O Microempreendedor Individual/MEI é obrigado a emitir nota fiscal?. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/nota-fiscal-inscricao-estadual-e-ou-municipal/o-microempreendedor-individual-mei-e-obrigado-1>. Acesso em: 25 de outubro de 2025.

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DO BRASIL. **Gov.br**, 19 de setembro de 2025. Solicitar a Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento para o Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-a-dispensa-de-alvara-e-licenca-de-funcionamento>. Acesso em: 25 de outubro de 2025.

GOV.BR. **Gov.br**, 19 de agosto de 2025. Realizar a baixa do CNPJ de Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/portal-do-empreendedor-querer-deixar-de-ser-mei>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

GOV.BR. **Portal do Empreendedor**, [s.d.]. Quer deixar de ser MEI ou descumpriu alguma das condições como MEI?. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/querer-criar-desenquadrado>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

ROBERTA. Cancelamento Automático MEI por Inatividade: Entenda Tudo Aqui. **Portal do Contabilista**, 18 de outubro de 2024. Disponível em: <https://portaldcontabilista.com.br/cancelamento-automatico-mei-inatividade/>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

GOULARTE, Charles. Desenquadramento MEI: O que é? Quais as opções? E como fazer?. **Contabilizei.blog**, 14 de outubro de 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/desenquadramento-mei/>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.



Centro Universitário Processus

TORRES, Vitor. ME (Microempresa): o que é, faturamento e como funciona. <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-microempresa-e-qual-a-diferenca-com-os-outros-tipos/>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011**. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp139.htm. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

SEBRAE. **Portal Sebrae**, 11 de agosto de 2021. EPP: entenda o que é uma empresa de pequeno porte. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/epp-entenda-o-que-e-uma-empresa-de-pequeno-porte,305fd6ab067d9710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

RICHARDSON, Maikon. Conheça as principais formas jurídicas das empresas. **Sebrae**, 30 de junho de 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/caracteristicas-das-empresas-pela-forma-juridica,813ae3ae7d316410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.

MONTEIRO, Leonel. MEI e a farsa trabalhista: entenda os riscos por trás dessa prática. **É Simples Auditoria Eletrônica**, 22 de novembro de 2024. Disponível em: <https://blog.esimplesauditoria.com.br/o-mei-e-a-farsa-trabalhista-previna-se/>. Acesso em: 26 de outubro de 2025.